



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

IMPACTOS E DESAFIOS AOS ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PANDEMIA NOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

DANIELLE VIANA LUGO PEREIRA ¹

MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA ²

EDNA TANIA FERREIRA DA SILVA ²

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FERREIRA DA SILVA ²

JAQUELINE FIGUEREDO SILVA ²

RESUMO: O artigo analisa as recentes inflexões no mundo do trabalho de assistentes sociais inseridos na Política de Assistência Social na pandemia nos municípios paraibanos. Para tanto, buscou-se verificar como o trabalho de assistentes sociais foi afetado pela pandemia e as implicações na Assistência Social. Metodologicamente, a pesquisa é qualitativa com recursos quantitativos, bibliográfica, documental e de campo. Os resultados demonstraram o acréscimo das demandas para trabalhadores dessa política, dentre outros aspectos. Conclui-se que é preciso resistir e fortalecer-se de forma coletiva e politicamente para assim responder as demandas e requisições do tempo presente, na perspectiva do Projeto Ético-Político.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia da covid-19. Serviço Social. Assistência Social.

ABSTRACT: The article analyzes the recent inflections in the world of work of social workers inserted in the Social Assistance Policy in the pandemic in the municipalities of

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Da Paraíba

2 Estudante de Graduação. Universidade Federal Da Paraíba

Paraíba. To this end, we sought to verify how the work of social workers was affected by the pandemic and the implications for Social Assistance. Methodologically, the research is qualitative with quantitative, bibliographic, documentary and field resources. The results showed the increase in demands for workers in this policy, among other aspects. It is concluded that it is necessary to resist and strengthen collectively and politically in order to respond to the demands and requirements of the present time, from the perspective of the Ethical-Political Project.

KEYWORDS: Covid-19 pandemic. Social service. Social assistance.

I INTRODUÇÃO

De acordo com estudos da Fiocruz³, a pandemia da covid-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), configura-se como uma doença, que se espalha por diferentes continentes com transmissão de pessoa para pessoa. Especialistas em epidemiologia apontam que foi necessário planos estratégicos⁴ para a contenção desta. Quando o vírus da covid-19 foi identificado na China não se sabia a proporção que poderia tomar. Assim, os territórios vizinhos começaram a adotar medidas visando evitar a contaminação da população local, como foi o caso de Taiwan, Singapura, e Hong-Kong, territórios próximos a China, que passaram a avaliar as pessoas que chegavam a estes países, tanto pelos aeroportos quanto pelos portos e terminais e ao identificar algum caso, a pessoa era rastreada e isolada para não contaminar outras.

Contudo, quando a contaminação começou a atingir níveis mais elevados da

³Notícias e Artigos. O que é uma pandemia. Disponível em: <<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia>> Acesso em: 08 jul. 2022.

⁴As fases ou etapas para combate ao vírus da covid-19 expressam-se na contenção, mitigação, supressão e recuperação. Para mais informações sobre as etapas de combate à pandemia consultar: Revista Quero. veja quais são as etapas de combate à pandemia. Disponível em: <<https://querobolsa.com.br/revista/coronavirus-etapas-de-combate-a-pandemia-contencao-mitigacao-supressao-recuperacao>> Acesso em: 02 de novembro de 2021.

população não sendo mais possível detectar a origem do contágio, tendo em vista a alta transmissibilidade do vírus, foi necessário tomar medidas mais restritivas como a suspensão das aulas presenciais, o cancelamento de eventos, fechamento de comércio entre outras medidas.

Quando essas medidas são aplicadas de forma tardia e não se consegue a diminuição do contágio do vírus, fez-se necessário a implementação de regras mais radicais para conter os níveis epidemiológicos, em que foi preciso evitar todo e qualquer contato social, implementando, assim, o período de quarentena obrigatória e a realização de testes em massa para descobrir quem são os contaminados assintomáticos ou não e isolá-los, a fim de reduzir o menor número possível de casos até o desenvolvimento da vacina, que minorasse o contágio viral.

De acordo com Yazbek, Raichelis e Sant'ana (2020) a situação de calamidade pública agravada pela pandemia da COVID-19 tornou visível a crise na qual estamos imersos. Com a ascensão de líderes de extrema-direita, vivencia-se uma fase mais radicalizada do neoliberalismo. Esse cenário se agrava na pandemia e traz consequências para uma parcela da sociedade, especificamente, nos termos de Antunes para a classe que vive do trabalho. Dessa forma, atinge, sobretudo, “o corpo-classe das mulheres trabalhadoras brancas, e mais intensamente o corpo-classe das trabalhadoras negras, indígenas, imigrantes, refugiadas, LGBTs etc. (ANTUNES, 2020, p.32).

Diante do exposto, a presente pesquisa tem como objetivo analisar as recentes inflexões no mundo do trabalho dos/as assistentes sociais inseridos na rede pública da Assistência Social no cenário da pandemia do novo coronavírus nos municípios do Estado da Paraíba, a fim de identificar impactos e desafios acarretados ao trabalho de assistentes sociais. Do ponto de vista metodológico a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, documental e de campo, de natureza qualitativa com recursos quantitativos.

Nessa direção, participaram desta pesquisa até o presente momento 56 profissionais das quatro regiões geográficas intermediárias paraibanas (João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa/Cajazeiras), sendo a região intermediária de João Pessoa com maior representação das regiões imediatas. Considerando as

respostas válidas, 94,6% dos informantes atuaram entre os períodos de 2020 a Julho de 2022. Destes, 53,5% atuam na Política de Assistência Social, foco de nossa análise. Nessa direção, no que diz respeito aos vínculos trabalhistas, 10% declararam ser estatutários, 46,6% trabalham por contrato temporário, 33,3% por serviços prestados e 6,6% pelo regime celetista. A média salarial informada varia entre um salário mínimo e meio até três salários e meio.

Diante disso, o estudo abordou categorias de análises tais como: o perfil profissional e socioeconômico dos assistentes sociais na pandemia, formação e trabalho profissional e, por fim, saúde e trabalho, os quais reúnem questionamentos sobre requisições/demandas postas pelo contexto da pandemia da covid-19, relação com os usuários da Política de Assistência Social, condições de trabalho e de saúde mental.

II CRISE PANDÊMICA DA COVID-19 NO BRASIL

A pandemia da covid-19⁵ impactou no agravamento das consequências econômicas, políticas, sociais e sanitárias para toda a humanidade. O vírus da covid-19 levou ao adoecimento e a morte de milhares de pessoas, colapsando os serviços de saúde pública (NEGRI, 2020). Dessa forma, ela acaba por acirrar um cenário de crises já em curso desde 2008 com a “crise do capitalismo, nos EEUU, e se estendeu para a América Latina a partir de 2014” (ABRAMIDES, 2021, p.26), aprofundando-se nos anos seguintes com os governos de extrema direita de Michel Temer e Jair Bolsonaro, através de várias medidas adotadas nestas gestões.

De acordo com Santana *et al* (2022), em 2017, o governo Temer reduziu o orçamento destinado à Seguridade Social implicando em cortes no orçamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Segundo os autores, a Política de Assistência Social, por exemplo, teve um corte de cerca de 50% através do ajuste fiscal, sendo agravada, em 2018, no governo de Bolsonaro, com a aprovação da

⁵Denominada pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de fevereiro de 2020, como uma doença infecciosa que afeta um grande número de pessoas em pouco tempo.

proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), que reduziu ainda mais os recursos para esta política. Outras medidas como a EC/95⁶, as contrarreformas previdenciária (EC n. 103, de 13 de novembro de 2019) e trabalhista (Lei n. 13.467/2017), realizadas por estes governos impactaram fortemente os benefícios e programas sociais, assim como os direitos trabalhistas já conquistados. Tais medidas, "apresentam um mundo do trabalho sem direitos, favorecedor da precarização, das demissões em massa, dos baixos salários e da crescente informalidade" (SANTANA *et al*, 2022. p. 101). Essa realidade se complexifica com a crise sanitária da pandemia da Covid-19 vigente desde 2020.

No Brasil, desencadeou-se nas três esferas do governo uma polarização frente ao contexto pandêmico. Dentre estas tensões destaca-se;

De um lado a defesa de adoção de medidas sanitárias e de isolamento social para a preservação da vida conforme os protocolos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e recomendações de entidades científicas, e de outro lado, uma minimização da situação sanitária e epidemiológica com uma retórica de que tais medidas desorganizarão a economia e que os custos da recessão econômica poderão ser mais prejudiciais do que a própria pandemia do novo coronavírus. (NEGRI, SANTOS, KRUGER, 2020, p. 3).

O país já vivenciava um processo de ampliação da extrema desigualdade social refletidas no trabalho, na renda, na proteção previdenciária e assistencial (CASTRO, 2020). Além disso, outros fatores corroboram para esse processo, tais como "a regressão institucional da cidadania e a diminuição da oferta em quantidade e qualidade de bens e serviços públicos fundamentais às necessidades sociais da maioria da população, como saúde e educação."(CASTRO, 2020, p.62), tais fatores acabam por elevar a pobreza e a desigualdade de classes.

No que se refere ao contexto econômico, Santana *et al* (2022) destacam as implicações vivenciadas pela população brasileira, que cada vez mais necessita da proteção social do Estado. Tais implicações expressam-se:

Na alta da inflação, com elevação brusca e contínua dos preços dos combustíveis, energia elétrica, alimentos, entre outros, somado ao contexto social de desemprego, a volta do Brasil ao Mapa da Fome, a retirada de direitos trabalhistas e

⁶Tal emenda traz o Novo Regime Fiscal (NRF), que inviabiliza a vinculação de recursos para as políticas sociais e congela o investimento em despesas primárias por vinte anos, tal proposta ficou conhecida como "A PEC do fim do mundo" ou "A PEC da morte".

previdenciários, assim como a extinção do auxílio emergencial e do maior programa de transferência de renda, o Bolsa Família, expressam uma realidade cruel de empobrecimento da população e consequentes efeitos na sociabilidade, através do crescimento da população em situação de rua, da violência, da pobreza e adoecimento mental etc. (SANTANA *ET AL*, 2022, p. 102).

Dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) demonstram que antes da pandemia as pessoas na extrema pobreza representavam 3,0% e a partir da pandemia esse número se eleva. Assim, entre o início de 2019 e o início de 2021, quase 1,2 milhão de pessoas ingressaram na extrema pobreza no Brasil, o que corresponde a um aumento de 9,0%, os dados são do CadÚnico divulgados pelo Departamento Intersindical de Estatística e estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2021).

O cenário devastador e pandêmico da covid corroboram com o aumento do desemprego e da desigualdade. Segundo Nalesso *et al* (2021), essa situação leva a sociedade civil e o poder legislativo a pressionar o governo federal, que institui medidas emergenciais como o Auxílio Emergencial (AE). A implementação desse auxílio foi feita por uma imposição da realidade social e pandêmica, mas também para injetar dinheiro no mercado, conforme analisa Salvador (2020), ao mostrar as medidas econômicas adotadas pelo Banco Central, que anunciou a liberação de 1,2 trilhão para o sistema financeiro, em 24 de março de 2020, favorecendo, certamente, um lucro de 24,3 bilhões aos quatro maiores bancos em atuação no Brasil, já no primeiro semestre de 2020.

O Auxílio Emergencial (AE) efetivou-se em duas fases, a primeira de abril a dezembro de 2020, teve seus valores reduzidos; e a segunda fase, por causa da segunda onda da pandemia, iniciou-se em abril de 2021 até outubro. Além disso, o governo federal extinguiu o Programa Bolsa Família, inaugurado no governo Lula e reconhecido internacionalmente, para implementar no lugar deste o Programa Auxílio Brasil (SANTANA *et al*, 2022; NALESSO *et al* 2021).

É importante destacar que os valores deste auxílio variaram de acordo com a composição familiar, conforme a tabela abaixo:

Tabela I- Auxílio Emergencial

| |
|---------------------|
| AUXÍLIO EMERGENCIAL |
|---------------------|

| ANO | PARCELAS | VALORES |
|------|----------|---|
| 2020 | 9 | Variaram entre R\$ 600,00, R\$ 1.200,00 e R\$ 300,00. |
| 2021 | 7 | Variaram entre R\$ 150,00; R\$ 250,00 e R\$ 375,00. |

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados do Ministério da Cidadania (2021); Agência Brasil (2021)

A adoção de políticas de (des)proteção social do trabalho por parte do governo federal implicou em:

[...] manutenção de taxas elevadas de desemprego, insegurança e instabilidade nos empregos, crescimento do trabalho informal e precário, redução de salários, precarização das relações de trabalho, incluindo terceirizações e contratos por prazos determinados, assédios, sofrimentos e adoecimentos, entre outros aspectos. (YAZBEK; RAICHELIS; SANT'ANA; 2020, p.208).

Tais consequências trazidas pela centralidade do capital financeiro, segundo Yazbek *et al* (2020) acabam por fragilizar o já precário funcionamento das Políticas de Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), em particular, trataremos da Política de Assistência Social, um dos principais *locus* de trabalho profissional de assistentes sociais no Brasil.

Pini *et al* (2022) destacam que a pandemia da covid-19 denota a ausência de investimentos na Política de Assistência Social, conforme sinalizado anteriormente. Dessa forma, apontam vários elementos que colaboraram com os impactos no trabalho de assistentes sociais nessa política, tais como a elegibilidade exclusiva da política de saúde para ações de combate à pandemia pelo governo federal. É importante destacar a ausência de um plano de contingência mais estruturado de enfrentamento à covid-19 por parte deste governo, bem como “a ausência (inicial) e morosidade (posterior) de acesso a Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a sobrecarga de trabalho intensificada pela ausência de informações/orientações/fluxos para atendimento à população” (PINI; TEIXEIRA; SANTOS; 2022, p.203).

De acordo Valentin e Paz (2022) a Política da Assistência Social apesar de ter sido reconhecida enquanto serviço essencial pela Portaria nº 54, em 1º de abril de 2020, pelo Governo Federal, tal relevância não tem se expressado na garantia das condições mínimas necessárias aos trabalhadores desta política, expressando-se nas inúmeras dificuldades vivenciadas no cotidiano profissional, tais como: não garantia ao acesso à Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); na inclusão tardia dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como grupo prioritário no Plano Nacional de Imunização (PNI); no aumento exponencial das demandas relativas ao CadÚnico e ao Auxílio Emergencial; no aumento das demandas relativas à violação de direitos; agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social das populações atendidas por esta política, sobretudo, em situação enfrentada pelos moradores em situação de rua; nos encaminhamento dos benefícios socioassistenciais entre outros.

Desde o início da pandemia tem se passado por períodos ora mais severos no que tange às restrições ora por períodos de flexibilização com relação ao convívio social. Na particularidade do Estado da Paraíba, a liberação do uso de máscaras em locais abertos e fechados foi instituído pelo Decreto nº 42.388, de 07 de abril de 2022, em seu Art. 6º, passando a ser facultativo seu uso em locais públicos. Contudo, o último levantamento da Fiocruz, divulgados pela CNN, em 21 de Junho de 2022, aponta para uma tendência de aumento de casos de Covid no País, com predominância para a população adulta; já em crianças (0 a 4 anos) observou-se o predomínio do vírus sincicial respiratório (VSR), seguido de Sars-CoV-2 (Covid-19), rinovírus e metapneumovírus. Ainda, considerando os dados da Fiocruz (2022) entre os 27 Estados analisados e capitais, 17 Estados apresentaram tendência de crescimento dos casos de covid, entre estes a Paraíba. Quanto às capitais, 19 apontam tendência de crescimento de casos, entre essas João Pessoa.

Nessa direção, Iamamoto (2021, p. 21) chama a atenção para a “ausência de uma política sanitária no enfrentamento da pandemia e de iniciativas firmes e responsáveis na sua implementação, por parte do governo central, faz com que a pandemia atinge níveis alarmantes no circuito nacional”. De acordo com dados do portal g1 (2022), o Brasil registra 679.536 do total de mortes pela covid-19 e

33.964.494 no total de casos; quanto aos vacinados 84,52% já tomou a segunda dose ou dose única, 56,36% tomou pelo menos uma dose de reforço.

Diante desse contexto, muitos desafios se colocaram para os profissionais que atuam nas políticas de Seguridade Social, em particular, analisaremos os desafios postos aos profissionais de Serviço Social que atuaram e atuam no enfrentamento ao novo coronavírus inseridos/as na política de assistência social nos municípios paraibanos.

III IMPACTOS NO TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA COVID-19

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, que busca intervir na realidade social (IAMAMOTO, 2001), tendo nas políticas sociais espaço privilegiado para o desenvolvimento de seu trabalho profissional (NALESSO *et al* 2021). Historicamente, a profissão tem buscado qualificar sua intervenção na realidade, assumindo a partir da construção do Projeto Ético-Político uma direção social que afirma o seu compromisso com a classe trabalhadora, que sofre com os avanços das políticas neoliberais de supressão das políticas sociais e, conseqüentemente, de seus direitos fundamentais (NEGRI, SANTOS, KRUGER, 2020). O artigo 3º alínea “d” do Código de Ética estabelece que é dever destes profissionais, participarem de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento de seus interesses e necessidades. Tal preceito ético se aplica ao contexto da pandemia, por exemplo.

Dessa forma, os profissionais de Serviço Social foram requisitados para atuarem no cenário complexo da covid-19 e darem respostas às "novas" e velhas demandas que se colocam para o trabalho profissional. Assim, os (as) assistentes sociais participantes da pesquisa declararam que as principais atribuições desenvolvidas nesse período se relacionam ao planejamento, a gestão, a execução e a coordenação de políticas e/ou programas sociais.

Todas essas atribuições sofreram fortes impactos, considerando alguns aspectos os quais se destacaram uma drástica redução da carga horária reduzida no início da pandemia, devido a vários fatores como o crescente número de casos da covid-19; as dificuldades de transporte para se locomover para os espaços laborais; atender os protocolos estabelecidos pelos decretos estaduais; redução de funcionários devido às comorbidades; uso das Tecnologias da Informação e comunicação (TICS) no trabalho profissional; evitar aglomerações em atendimento às recomendações das medidas sanitárias e o medo constante da contaminação pelo vírus nos espaços sócio-ocupacionais.

Após a flexibilização, a carga horária de trabalho manteve-se nas 30h semanais. Contudo, os profissionais relataram uma sobrecarga de trabalho atribuída a maior demanda da população usuária, ao afastamento de trabalhadores pertencentes ao grupo de risco e a maior demanda da Instituição. Dessa forma, 26,6% relataram terem trabalhado 40h, e apenas 6,6% declararam ter carga horária reduzida no início da pandemia para 20h, o que significa uma manutenção, em grande parte, da carga horária normal de trabalho de 30h mesmo num cenário complexo como o da covid.

Quanto aos atendimentos, 46,6% dos participantes declararam que atuaram de forma presencial, mantendo o distanciamento social exigido pelos decretos e seguindo as normas de higiene obrigatórias com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) com máscaras, *face shield*, higienização das mãos com álcool 70% e readequação dos espaços de trabalho. 53,3% afirmaram terem exercido o trabalho de forma parcial (presencial e *homeoffice*), conforme foi flexibilizando-se o contexto pandêmico esse quadro se altera. Com relação aos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (EPIS) recebidos, 33,3% declararam que se sentem seguro (a) pela qualidade, quantidade e confiante em relação à eficácia do produto oferecido, 53,3% sente-se inseguro (a) pela quantidade oferecida ou desconfiança em relação a eficácia do produto, e 6,6% declararam não terem recebido da instituição onde atuam EPIS.

Negri *et al* (2021) destaca que na realidade pandêmica as implicações nas condições de trabalho e no uso de equipamentos de proteção individual e

coletivo não é exclusiva do Serviço Social, mas também de outras profissões frente ao universo de precarização nas condições básicas para atendimento à população e nos poucos recursos que foram disponibilizados.

No campo institucional, no início do contágio pela covid-19 (março de 2020 a julho de 2020) considerado o período de maior restrição da pandemia, as atividades, em vários espaços sócio-ocupacionais, foram suspensas ou exercidas parcialmente; quando começou a haver a flexibilização, os profissionais tiveram que se adaptar a esse novo contexto. Dessa forma, no retorno aos trabalhos, foram disponibilizados EPIS, conforme já sinalizados anteriormente, para o atendimento dos usuários. Em algumas unidades disponibilizaram barreiras divisórias de proteção plásticas, seguidas de algumas restrições nos atendimentos.

Diante do exposto, destaca-se as situações vivenciadas nas unidades de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, que acolhem adolescentes e jovens autores de ato infracional, onde as visitas foram suspensas no início da pandemia, impactando fortemente as relações entre os socioeducando e seus familiares. O contato familiar, nesse período, passou a ser feito por meio de ligação telefônica e vídeo chamada. No retorno destas, houve restrição para pessoas acima de 60 anos e crianças; para aqueles que foram liberados o acesso, deveriam seguir todos os protocolos: ao entrar para a visita deveriam usar luvas e máscaras, tanto familiares como os sócio-educandos. Além dos cuidados de higiene com o ambiente institucional, houve também a higienização dos meios de transporte disponibilizados pela instituição que buscavam servidores e os socioeducandos, conforme explicitaram as assistentes sociais que exercem cargo na unidade mencionada.

No que se refere às contratações de profissionais nos espaços socio-ocupacionais para atuarem no período da pandemia, 80% afirmaram não ter havido contratação nesse período e 20% afirmaram que houve contratação em caráter excepcional por tempo determinado.

Quanto às demandas e os serviços essenciais mais expressivos para o Serviço Social na política da assistência social, elaboramos uma síntese a partir das principais respostas dos (as) assistentes sociais, que relataram novas e antigas

demandas. Observa-se uma combinação de requisições novas postas na pandemia e os desafios postos pelo acirramento das demandas dessa política como o crescimento exponencial da pobreza, desafiando os (as) assistentes sociais a darem respostas firmados na direção dos princípios éticos da profissão, tais como:

A conscientização da população contra o negacionismo da doença, a necessidade de redobrar os cuidados para barrar a expansão do vírus; atendimentos e acompanhamentos remotos, força tarefa para Cadastro Social e entregas de EPIS e cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade; muitas demandas relacionadas a obtenção do Auxílio Emergencial e orientações de como acessá-lo; Mapeamento das famílias que entraram em situação de vulnerabilidade devido a perda de seus empregos com o fechamento temporário de diversos segmentos; Orientações sobre o trabalho em home office; aumento significativo de usuários em situações de insegurança alimentar, e benefícios eventuais; apoio ao acesso a benefícios junto ao INSS e demandas de outros públicos como pessoas autônomas para benefícios eventuais.

Outra demanda crescente nesse contexto foi a fome e a insegurança alimentar. De acordo com uma das entrevistadas que exerce cargo de gestão, houve um aumento considerável de pessoas procurando cestas básicas. Acrescenta ainda que:

Apesar de a alimentação não ser uma política da assistência social, pois ela integra o rol da política de segurança alimentar, contudo, faz uma interface primária com a política da assistência social, tendo em vista que o conhecimento das famílias e de seus territórios é de conhecimento da Assistência Social e o profissional de serviço Social é fundamental nesse reconhecimento de território, na construção e fortalecimento de vínculos.

Ademais, um relativo aumento de violações de direitos como a violência doméstica, o retorno do trabalho infantil, ou seja, de crianças e adolescentes pedindo nas ruas ou exercendo algum trabalho, a violência contra as pessoas idosas, principalmente, pela questão de recurso, que configura a violência patrimonial, bem como uma frequente demanda por pagamento de aluguel, visto que algumas pessoas perderam seus empregos nesse período.

Diante disso, o contexto pandêmico exigiu destes profissionais a necessidade de novos conhecimentos e de capacitação de conteúdos referentes à saúde pública, a protocolos sanitários e institucionais, conforme exposto pelos (as) profissionais. 60% relataram que realizaram estudos sobre a covid-19 e como utilizar

as TICs, uma vez que houve há necessidade de atendimento aos usuários e de reuniões multiprofissionais por meio dessas ferramentas nesse período; 36,6% afirmaram que a instituição onde trabalham não ofereceu capacitação, ou seja, tiveram que usar dos próprios recursos para se atualizarem. Nesse sentido, os atendimentos aos usuários, a priori, e as reuniões realizadas se fizeram por meio de ligações telefônicas, *Whatsapp* e *google meet*; 26,6% não responderam.

Valentin e Paz (2022) destacam que, na Política de Assistência Social, a incorporação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) se deu por meio de computadores e celulares, tais intervenções ampliaram-se devido aos atendimentos remotos, que suscitou preocupações dos assistentes sociais no que se refere ao sigilo profissional e a limitação da intervenção com alguns grupos sociais como idosos, crianças, adolescentes e Pessoas Com Deficiência (PCD). Além de afetar outros serviços como o direito ao contato familiar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, esbarra-se também na exclusão digital vivenciada pelos sujeitos atendidos por esta política que não dispõem de meios digitais como celulares e internet para acesso às políticas.

Historicamente, o público da política da assistência social é bastante heterogêneo, sendo caracterizado como uma miríade de segmentos desprotegidos nos termos de Netto (1996). Tais segmentos expressam-se na grande maioria a população em situação de rua; egressos do sistema socioeducativo; beneficiários de programas sociais do auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada (BPC), por exemplo, ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social. Destacaram ainda que grande parcela dos usuários possui perfil socioeconômico baixo e pouca escolaridade, o que dificulta ainda mais o manuseio dos aplicativos digitais para acessar o benefício disponibilizado pelo governo federal como o auxílio emergencial, visto que este foi operacionalizado por instituição financeira.

No que tange ao trabalho desenvolvido por assistentes sociais e aos impactos à saúde mental destes profissionais, destacaram os adoecimentos com nexos laborais, dificuldade para dormir, relaxar, cansaço físico e mental, estresse, nervosismo, ansiedade e muita tensão. A maioria dos profissionais (73,3%) relataram que não tiveram covid, mas os colegas de trabalho e alguns familiares

tiveram, gerando nestes profissionais medo, principalmente, nos casos de óbito.

Para 40% dos assistentes sociais as alterações ocorridas no espaço de trabalho trouxeram implicações éticas no atendimento ao usuário, assim como para o profissional, sobretudo, pela amplificação do trabalho remoto ou teletrabalho impulsionado pelo contexto pandêmico. Sendo assim, destaca-se essa problemática expressa nas falas a seguir:

O sigilo das informações foi prejudicado em decorrência dos atendimentos realizados de portas abertas; Dificuldade de realizar atividades educativas /reflexivas através do trabalho remoto e/ou do teletrabalho.

O atendimento remoto foi uma forma estratégica para atender as demandas sociais dos usuários da política diante de uma situação de excepcionalidade. Segundo Antunes (2021) há uma diferença entre teletrabalho e homeoffice⁷, contudo, mostram-se como tendências que podem se ampliar nos pós pandemia.

No que se refere aos informes e documentos produzidos pelas entidades representativas da categoria profissional, o Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS), que orientam o trabalho profissional dos assistentes sociais em face da pandemia, as orientações pautaram-se no reforço das competências e atribuições legalmente instituídas no Código de Ética, nos Parâmetros de atuação do assistente social na Política de Saúde e da Assistência Social e na Lei de Regulamentação da Profissão, ressaltando aspectos como: a não obrigatoriedade destes profissionais em realizarem serviços incompatíveis com suas funções, cargos ou atribuições; exercer o trabalho profissional nos diferentes espaços em condições condignas com ênfase na preocupação da segurança destes profissionais e dos usuários frente ao contágio pelo vírus da covid-19, quanto ao uso de EPÍS e a adequação dos espaços de

⁷A principal diferença entre teletrabalho e home office é que, no primeiro, a empresa não controla a jornada e também não pode fazer remuneração adicional, mas somente pagar reembolso de possíveis despesas, como internet etc. Já no home office, a atividade remota tem um caráter sazonal, esporádico e eventual (como no período da pandemia), uma vez que o trabalho realizado em casa deve ser igual ao realizado no interior da empresa, com idêntica jornada diária. Ainda no home office, os direitos trabalhistas devem ser iguais àqueles que vigoram no interior das empresas (até quando?), enquanto no teletrabalho as condições devem constar do contrato de trabalho estabelecido entre as partes. Mas, se as fronteiras entre as duas modalidades são mais visíveis no plano jurídico, elas contemplam também formas híbridas, com usos alternados. (ANTUNES, 2021, p.30).

trabalho e condições éticas e técnicas no exercício profissional. Sendo assim, mesmo havendo uma flexibilização nos atendimentos com portas abertas, a recomendação foi de preservar o sigilo profissional.

Sobre a experiência de ter trabalhado durante a pandemia da Covid-19, as falas seguintes explicitam os principais desafios enfrentados pelos profissionais. Desta forma, destaca-se as mais expressivas:

O trabalho remoto é prejudicial à nossa saúde física, mas sobretudo mental. Nós, Assistentes Sociais, mesmo em cargos de gestão, que de certa forma lidam com públicos mais restritos, não nos acostumamos ao isolamento, pois nosso trabalho é social, coletivo. Excetuando-se os/as trabalhadores da saúde, que estiveram na linha de frente desde o início, as outras políticas que passaram pelo isolamento, rodízios de turnos e dias de trabalho, foram muito prejudicadas e em contrapartida, os/as usuários também, sobretudo nos trabalhos com os grupos coletivos.

Foi uma experiência muito desafiadora e assustadora a princípio. Contudo, as pessoas que estavam comigo na execução estavam dispostas e sentiam-se realizadas em estarem contribuindo no período.

Apesar de em alguns espaços os profissionais apresentarem condições inadequadas de trabalho, como a falta de ambiente adequado para atendimento com pouca ventilação, poucos recursos tecnológicos como os serviços de e-mail, internet, telefone fixo e baixos salários, esta profissão mostra-se essencial na viabilização de direitos, seja na orientação de benefício como foi o caso do auxílio emergencial ou na execução de um serviço expresso nos encaminhamentos para outras políticas, na viabilização de benefícios eventuais, entre outros. Nessa direção, Pini et al (2022, p. 203-204) esclarecem que:

[...] trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, embora vivenciando os impactos da pandemia em suas relações privadas e trabalhistas, com uma sobrecarga extenuante de trabalho, não mensuraram esforços para construir ações que alcançassem a população, assegurando-lhe informações fidedignas sobre o processo pandêmico, mas sobretudo, buscando modos de intervenção que promovessem algum acesso aos direitos sociais, mesmo a política pública estando fora da agenda oficial do Estado (PINI ET AL, 2022).

Diante do exposto, cabe destacar que diante de tantos desafios enfrentados pelas (os) assistentes sociais, principalmente, na fase de maior restrição da pandemia, sobretudo, causada pela interrupção dos serviços presenciais coletivos,

mantve-se o compromisso ético político de atender as demandas dos usuários, criando estratégias, mesmo nas limitações nos meios remotos, revelam a preocupação e o respeito com os usuários desta política.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assistência Social, enquanto política institucionalizada na Constituição Federal de 1988, passa por avanços e retrocessos. Em termos das regulamentações e legislações pode-se afirmar avanços nesse campo, contudo os recursos que a ela deveriam ser destinados para a instituição de seus programas e serviços para o combate à pobreza e a desigualdade social são cada vez mais escassos expressos no seu (des)financiamento.

A pandemia da covid-19 evidenciou ainda mais as fragilidades institucionais, sociais e trabalhistas pela qual a sociedade contemporânea vem passando, mas, sobretudo, a necessária proteção social do Estado aos indivíduos.

A pesquisa aponta para a necessidade de atualização dos contatos de emails e de telefones de alguns espaços sócio-ocupacionais, tendo em vista que no levantamento de dados desses espaços e na execução da pesquisa constatou-se inválidos alguns contatos, impossibilitando o andamento da coleta de dados nesses espaços.

Mesmo diante das contradições postas pelo cenário pandêmico, a profissão foi capaz de dar respostas qualificadas às demandas complexas trazidas pela pandemia. Portanto, é importante que os/as assistentes sociais mantenham-se vigilantes em seus espaços de trabalho, reivindiquem melhores condições de trabalho e construam estratégias de enfrentamento às diversas expressões da questão social, objeto de intervenção destes profissionais. Diante disso, podemos afirmar que a desigualdade social foi aprofundada na pandemia, pois os índices inflacionários diminuíram o poder de compra da população.

Foi possível, portanto, apresentar os principais impactos e desafios do trabalho de assistentes sociais vivenciados no contexto da pandemia, na Política de Assistência Social no Estado da Paraíba, sendo assim, não pretendeu-se esgotar toda a problemática nesta análise, mas apontar caminhos de aproximações sucessivas que serão realizadas em estudos futuros.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Serviço Social e Lutas Sociais: desafios profissionais em tempos de barbárie. *Temporalis*, v. 21, n. 41, p. 19-33, 2021.

ANTUNES, Ricardo. Coronavírus: O trabalho sob fogo cruzado. E-Book. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Código de Ética do/da Assistente Social comentado/ Maria Lucia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, (organizador). - São Paulo: Cortez, 2012.

CAMARGO, Maria Angelina B. et al. Relações e condições de trabalho do assistente social na atualidade: a proletarização da profissão. *Serviço Social & Sociedade*, p. 488-507, 2021.

CNN-BRASIL. Covid representa 71,2% dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave no Brasil (Beatriz Puente), 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/covid-representa-712-dos-casos-de-sindrome-respiratoria-aguda-grave-no-brasil/>>. Acesso em: Jun/2022.

DECRETO Nº 42.388, de 07 de abril de 2022. Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Disponível em: < <https://leisestaduais.com.br/pb/decreto-n-42388-2022-paraiba-dispoe-sobre-a-adocao-de-novas-medidas-temporarias-e-emergenciais-de-prevencao-de-contagio-pelo-novo-coronavirus-covid-19>>. Acesso em: abril/2022.

DIEESE. Boletim de conjuntura. n. 29, Junho/Julho 2021. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>
Acesso em: 31 de março de 2022.

IBGE. Divisão Regional do Brasil. Regiões Geográficas Estado da Paraíba. Mapa das Regiões Geográficas Estado da Paraíba. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?edicao=15905&t=acesso-ao-produto>>. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela; YAZBEK, Maria Carmelita. (orgs.). Serviço Social na História: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019. p. 34-57.

_____. Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora. CADERNO 1 - CFESS - Diálogos do Cotidiano – Assistente social. 2021, p. 16-48.

_____. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 5 Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Auxílio Emergencial 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial#:~:text=Aux%C3%ADlio%20Emergencial%202021,m%C3%AAs%20de%20nascimento%20dos%20benefici%C3%A1rios.>>. Acesso em: dez. 2021.

NETTO, J.P. Transformações Societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Revista quadriênio de Serviço Social. nº 50, abril, 1996.

NEGRI, F. L.; SANTOS, M. T.; KRÜGER, T. R. Atuação da/o assistente social em face da pandemia da Covid19: orientações técnicas elaboradas pelo conjunto CFESS/CRESS. Florianópolis: Comitê SUAS/SC-COVID19: em defesa da vida, 2020. Disponível em: https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/08/artigo_atuacaodoas.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

PEREIRA, S. L. B.; CRONEMBERGER, I. H. G. M. (Orgs.). Serviço Social em tempos de pandemia: provocações ao debate. Teresina/PI: EDUFPI, 2020.

PORTAL G1. Covid-19: painel de controle. 2022. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>> Acesso em: 05 de agosto de 2022.

PINI, F. R. O.; TEIXEIRA, I. C.; SANTOS, S. R. Trabalho profissional do/a assistente social na Política de Assistência Social e as expressões da Questão Social no

contexto pandêmico. In: Questão social em tempos de pandemia /Organizadores: Sônia Regina Nozabielli, Daniel Arias Vazquez, Claudia Mazzei Nogueira. – Assis: Gráfica & Editora Triunfal, 2022. 264p. pdf.

RAICHELIS, Raquel; CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. Atribuições privativas do/a assistente social em questão, v. 2, p. 11-42, 2020.

SALVADOR, Evilásio. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. In: Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, jul.-dez. 2020.

SANTANA et al. (Des)financiamento da Assistência Social no Brasil em tempos de agudização da pobreza. Temporalis, Brasília (DF), ano 22, n. 43, p. 90-108, jan./jun. 2022. pdf.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rêgo Barros; PAZ, Fernanda Alves Ribeiro. Serviço Social e TICs: a prática profissional no contexto da Covid-19. Revista Katálysis, v. 25, p. 114-124, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/qvpsbNHvqTBwN3MDHFChDZm/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 11 de Junho de 2022.

,